



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1860/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos de construção em geral para atendimento das demandas das Secretarias do Município de Espumoso/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Espumoso/RS, por meio de suas Secretarias Municipais, necessita promover a aquisição contínua e parcelada de materiais e equipamentos de construção em geral para atender às demandas de manutenção, conservação, reparos, reformas, ampliações e adequações de prédios públicos, espaços comunitários, escolas, unidades de saúde, Centro Administrativo, áreas de lazer, instalações esportivas e demais bens públicos municipais.

A necessidade decorre da constante execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva realizados pelas equipes próprias do Município, ou por empresas credenciadas, bem como do atendimento de situações emergenciais que exigem pronta intervenção para garantir a continuidade dos serviços públicos e a preservação do patrimônio público.

Considerando que as demandas ocorrem de forma variável ao longo do exercício e que não é possível prever com exatidão os quantitativos necessários para cada material, mostra-se mais adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições futuras e parceladas conforme a efetiva necessidade da Administração.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A necessidade da administração está prevista na Linha 41 do PCA do exercício de 2026, aprovado pelo Decreto municipal n.º 3.900 de 30 de dezembro de 2025.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Os materiais e equipamentos de construção em geral a serem adquiridos, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação de fornecedores deve observar os requisitos de qualidade e adequação dos produtos às normas vigentes de segurança e saúde e a capacidade de entrega dos materiais no prazo estipulado.

A contratação será realizada por meio de Licitação na modalidade de **Pregão**, na sua forma eletrônica com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 28, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será no sistema **Registro de Preços**, sendo as quantidades são estimativos, sendo o consumo dependerá do fluxo de atividades do Gabinete, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais e equipamentos a serem fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas pela Administração, observando normas técnicas aplicáveis, padrões de qualidade, durabilidade e segurança exigidos para cada item.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, defeitos de fabricação ou recondicionamento, devendo ser entregues conforme as solicitações emitidas pelas Secretarias Municipais. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.



A contratada deverá possuir capacidade operacional para realizar entregas parceladas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços conforme solicitação formal da Administração através das Ordens de Compra e Empenhos, entregando no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e mediante justificativa formal de secretaria demandante, em casos de urgência e emergência a entrega deverá ser feita no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compra e empenho nos locais determinados pela Administração, ou seja, dentro do Município de Espumoso, nos endereços (dentro do perímetro urbano municipal) relacionados nas observações da Ordem de Compra.

A vigência da ata será de um ano, podendo ser prorrogada.

Os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021. Quais sejam:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Registro Comercial no caso de empresa individual ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Nacional;
- e) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da empresa, e com o Município de Espumoso/RS;
- g) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em vigor (Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº.452, de 1º de maio de 1943 e Lei Federal nº 12.404/2021);
- i) Certidão Negativa de Falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência;
- j) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº. 4.358/02; (via assinada original).

4.1. Obrigações da CONTRATANTE:

4.1.1. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA;

4.1.2. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

4.1.3. Determinar as providências necessárias quando ao fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

4.1.4. Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato;

4.1.5. Cumprir todas as demais cláusulas do contrato.

4.6. Obrigações da Contratada

4.6.1. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais e equipamentos de construção de acordo com as especificações e quantidades definidas na ordem de compra, dentro dos quantitativos relacionados na Ata de Registro de Preços;

4.6.2. A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para entrega que será em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão e envio da ordem de compra e empenho;

4.6.3. Assegurar que os itens sejam entregues diretamente nos endereços citados nas Ordens de compra, dentro dos limites do Município de Espumoso-RS;

4.6.4. Garantir a substituição imediata, sem ônus para a Administração, de quaisquer itens que apresentem defeitos ou divergências em relação ao pedido;



- 4.6.5. A CONTRATADA deverá adotar todas as providências necessárias para assegurar o transporte adequado e a integridade física dos itens até o destino final;
- 4.6.6. A CONTRATADA deverá manter atualizadas as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a execução do contrato;
- 4.6.7. A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento da legislação vigente, respondendo integralmente por eventuais danos decorrentes do fornecimento inadequado ou do descumprimento das obrigações assumidas;
- 4.6.8. Os materiais e equipamentos a ser fornecidos, deverão ser de acordo conforme descrito no item "Estimativa das Quantidades".
- 4.6.9. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- 4.6.10. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 4.6.11. Executar as obrigações assumidas no contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em instrumento de contratação direta e no contrato;
- 4.6.12. Cumprir fielmente as obrigações definidas neste estudo, de forma que o objeto deverá ser entregue de acordo com as exigências nela contidas;
- 4.6.13. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 4.6.14. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento, desde o transporte (frete), como também encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e salários de seus empregados.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade das Secretarias Municipais de Espumoso. Sendo assim:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	ITEM - DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL
1	BISNAGA	ADESIVO DE BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA CALHA "VEDA CALHA", BISNAGA COM 280 G	210
2	LATA	AGUARRÁS SOLVENTE DILUENTE, 5L	30
3	UNIDADE	ALICATE UNIVERSAL 8,0 POL COM ISOLAMENTO	21
4	ROLO	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250 ROLO COM 500M	32
5	UNIDADE	ARAME GALVANIZADO PARA CERCA, Nº 14, ROLO DE 1250M	32
6	KG	ARAME GALVANIZADO PARA ESTRONCA Nº 08, ROLO DE 1250 M	37
7	KG	ARAME LISO GALVANIZADO N 18 - 1,24 MM	67
8	UNIDADE	ARCO DE SERRA PARA CORTAR FERRO	38
9	M³	AREIA FINA	435
10	M³	AREIA GROSSA	820
11	M³	AREIA MÉDIA	1.340
12	SACO	ARGAMASSA AC I - SACO COM 20KG	950
13	SACO	ARGAMASSA AC III - SACO COM 20 KG	1.200
14	UNIDADE	ASSENTO SANITÁRIO, ALMOFADADO, COM TAMPA: - ASSENTO ALMOFADADO, PREENCHIDO COM ESPUMA DE POLIUTERANO (PU) - ENCAIXE UNIVERSAL. - ACABAMENTO LISO. - COM TAMPA ENVOLVENTE. - COM KIT PARA FIXAÇÃO. - COR: BRANCO.	295



15	UNIDADE	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	72
16	UNIDADE	BARROTE DE MADEIRA EUCALIPTO 10X10 COMP MIN 2,7METROS	250
17	UNIDADE	BROXA PARA PINTURA	57
18	UNIDADE	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	55.000
19	UNIDADE	CADEADO EM LATÃO 30MM	135
20	SACO	CAL HIDRATADO - SACO 20 KG - CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	580
21	SACO	CAL P/PINTURA COM FIXADOR (SC. 8 KG)	625
22	UNIDADE	CAPA DE CHUVA FORRADA VARIOS TAMANHOS	195
23	UNIDADE	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 60 L, PNEU COM CÂMARA	46
24	UNIDADE	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR COMPLETO PVC CAP.04 DISJUNTOR	60
25	SACO	CIMENTO CP II, SACO DE 50 KG	1.615
26	SACO	CIMENTO CP IV, SACO DE 50 KG	500
27	UNIDADE	COLA ADESIVA PARA PVC BISNAGA 17G	126
28	BISNAGA	COLA P/ CANO SOLDÁVEL - BISNAGA 75G	40
29	UNIDADE	COLETE REFLETIVO	60
30	UNIDADE	COMPENSADO RESINADO 10MM (2X.20 X1.10)	150
31	UNIDADE	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO 20°	605
32	ROLO	ELETRODUTO PVC CORRUGADO 1/2" - 50 METROS	114
33	UNIDADE	ENGATE FLEXIVEL PVC ,50 CM, PARA USO EM PIA, CUBA, BANHEIRO, COZINHA ETC. COR :BRANCO	120
34	UNIDADE	ENXADA 1,5, EM AÇO, PARA CAPINA, COM CABO DE MADEIRA DE 120 CM, MÍNIMO	67
35	UNIDADE	ESCADA ARTICULADA 4X4 COM 16 DEGRAUS DE ALUMÍNIO	30
36	UNIDADE	ESCADA DE ALUMÍNIO BANQUETA DOMÉSTICA, 3 DEGRAUS	39
37	UNIDADE	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO EXTENSÍVEL, 20 DEGRAUS	7
38	UNIDADE	ESPATULA METÁLICA 8 CM	44
39	FRASCO	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - FRACO 500 ML/ 460G	123
40	UNIDADE	FACÃO PARA MATO 16 POLEGADAS, USO GERAL, LÂMINA EM AÇO CARBONO. COM CABO PLÁSTICO (POLIPROPILENO) FIXADO POR PREGOS DE ALUMÍNIO	22
41	UNIDADE	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MÁQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MÁQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	247
42	UNIDADE	FECHADURA INTERNA P/ PORTA DE MADEIRA - FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MÁQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	254
43	BARRA	FERRO CONSTRUÇÃO - 10MM (BARRA 12 M)	270
44	BARRA	FERRO CONSTRUÇÃO - 12MM (BARRA 12M)	265
45	BARRA	FERRO CONSTRUÇÃO - 8 MM (BARRA 12 M)	270
46	BARRA	FERRO CONSTRUÇÃO - 5 MM (BARRA 12 M)	275
47	UNIDADE	FITA ADESIVA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO 48MM X 30M ZEBRADA AMARELA/PRETO	258



48	ROLO	FITA CREPE PARA PINTURA IMOBILIÁRIA, 48MM X 50 MTS. FITA ADESIVA DE PAPEL CREPADO TRATADO COM SOLUÇÃO BASE BORRACHA E COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA. RESISTÊNCIA A UMIDADE E A TRAÇÃO; ALTA ADESÃO; FÁCIL MANIPULAÇÃO; VERSÁTIL; RASGÁVEL A MÃO; FÁCIL CONFORMAÇÃO EM SUPERFÍCIES IRREGULAR. UTILIZAÇÃO: ATIVIDADES ESCOLARES E ARTESANATO, FECHAR E REFORÇAR EMBALAGENS E PACOTES, FIXAR PAPÉIS E PLÁSTICOS, ENTRE OUTRAS UTILIZADES; NÃO MARCA SUPERFÍCIES SE REMOVIDA AM ATÉ 24 HORAS. LARGURA: 48 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 50 METROS	203
49	ROLO	FITA CREPE PARA USO GERAL, FITA CREPE PARA DEMARCAÇÃO DE PINTURA - 24MM X 50 MTS. É UM PRODUTO VERSÁTIL QUE PODE SER UTILIZADO EM DIVERSAS APLICAÇÕES. ELA É FEITA DE PAPEL CREPADO E ADESIVO DE BORRACHA, O QUE A TORNA RESISTENTE E FÁCIL DE REMOVER. É INDICADA PARA: FIXAÇÃO DE PAPÉIS OU PLÁSTICOS; EMPACOTAMENTO; PINTURAS IMOBILIÁRIAS; ARTESANATO; TRABALHOS ESCOLARES; REPAROS DOMÉSTICOS. ELA É UM PRODUTO DE QUALIDADE E CUSTO-BENEFÍCIO, SENDO UMA ÓTIMA OPÇÃO PARA QUEM PRECISA DE UMA FITA ADESIVA VERSÁTIL PARA USO GERAL. COR: BEGE	243
50	UNIDADE	FITA DUPLA FACE PERMANENTE 12MM X 20M	123
51	UNIDADE	FOICE COM CABO DE MADEIRA	16
52	M²	FORRO DE MADEIRA PINUS, 1ª QUALIDADE, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	1.550
53	M²	FORRO PVC BRANCO 100 X 7 MM - FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	1.600
54	UNIDADE	FOSSA SÉPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 4 A 7 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *1100* LITROS (NBR 7229)	32
55	UNIDADE	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA DE IMPACTO, A BATERIA, MANDRIL 1/4, COM MALETA, ACOMPANHADA DE 1 ADAPTADOR MAGNÉTICO UNIVERSAL, 1 ADAPTADOR DE SOQUETE, 1 ADAPTADOR PARA SERRA-COPO, 1 CHAVE DE CATRACA ANGULAR, 1 CHAVE ALLEN, 1 NÍVEL DE BOLHA, 1 GUIA PARA BROCA, 1 LANTERNA, 1 LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, 18 BROCAS PARA METAL DE TITÂNIO: 1-10MM, 7 BROCAS PARA CONCRETO 3-8MM, 7 BROCAS PARA MADEIRA 3-10MM, 3 BROCAS CHATAS TITÂNIO: 16/22/32MM, 40 PONTAS 25 MM: SL/HEX/PH/PZ/TORX, 8 SOQUETES: 6/7/8/9/10/11/13MM, 4 LIMITADORES DE PROFUNDIDADE 3/5/8/10MM E 4 SERRAS-COPO 32/38/45/54MM	32
56	KG	GRAMPO DE AÇO POLIDO 1" X 9	53
57	UNIDADE	GUIA DE EUCALIPTO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,5CM ESPESSURA X 12 CM LARGURAX 2,50 DE COMPRIMENTO	250
58	BALDE	IMPERMEABILIZANTE BALDE 18 LT - EMULSÃO ADESIVA	118
59	UNIDADE	ISOLADOR TIPO ROLDANA COM PREGO PVC 24MMX24MM	570
60	UNIDADE	ISOLADOR TIPO ROLDANA COM PREGO PVC 36MMX36MM	570
61	UNIDADE	JANELA DE AÇO VENEZIANA 1,20 X 1,0 M	55
62	JOGO	JOGO CHAVE FENDA 5 PEÇAS. PONTAS TIPO FENDA. CABOS EM PLÁSTICO. PONTAS DE 3X75MM, 5X100MM, 6X100MM, 6X150MM, 8X150MM	15
63	JOGO	JOGO DE CHAVE PHILLIPS COM 5 PEÇAS. PONTAS TIPO PHILLIPS. CABOS EM PLÁSTICO. PONTAS DE 3X75MM, 5X100MM, 6X100MM, 6X150MM E 8X150MM.	15



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

64	UNIDADE	LIMA CHATA 8.0 POL	30
65	UNIDADE	LIXA PARA MASSA GRÃO 500	840
66	UNIDADE	LONA PRETA MIN 200 MICRA, (ROLO 4X50M)	297
67	UNIDADE	LONA PRETA MIN 200 MICRA, (ROLO 8X50M)	297
68	M	MANGUEIRA PRETA B 3/4 M,0MM	10.000
69	M	MANGUEIRA PRETA 1/2 X 2,0. ROLO DE 50 METROS	425
70	ROLO	MANGUEIRA SILICONADA PARA JARDIM - MANGUEIRA DE PVC FLEXIVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE ÁGUA, SERVICOS LEVES E MEDIOS - ROLO DE 50 METROS	44
71	ROLO	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA 10CM X 10MT	165
72	M	MARCO PARA PORTAS, DE ANGELIM, 15 CM, PLAINADO.	110
73	UNIDADE	MARRETA 2 KG COM CABO	27
74	UNIDADE	MARTELO UNHA PROFISSIONAL 29MM CABO DE FIBRA	28
75	UNIDADE	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA E PUNHO DE PLÁSTICO. 291 X 243 MM.	36
76	UNIDADE	PARAFUSO DE 06 ", COM BUCHAS INCLUSAS	2.500
77	UNIDADE	PARAFUSO DE 08 ", COM BUCHAS INCLUSAS	2.500
78	UNIDADE	PARAFUSO DE 10", COM BUCHAS INCLUSAS	2.500
79	PACOTE	PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO, PACOTE COM 100 UNIDADES	3.233
80	PACOTE	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE FLANGEADO 5/16 X 110MM - PACOTE COM 100 UNIDADES.	268
81	M³	PEDRA BRITA Nº 0	875
82	M³	PEDRA BRITA Nº 1	3.090
83	M³	PEDRA MARROADA DE MÃO	305
84	UNIDADE	PICARETA LARGA COM CABO 90 CM	27
85	UNIDADE	PINCEL 1" POLEGADAS	123
86	UNIDADE	PINCEL 1/2" POLEGADAS	93
87	UNIDADE	PINCEL 2" POLEGADAS	93
88	UNIDADE	PINCEL 3" POLEGADAS	93
89	M²	PISO CERÂMICO DE PRIMEIRA (A)/1ª LINHA - PISO EM CERAMICA ACETINADO (SEM DEFEITOS VISÍVEIS, TAMANHO UNIFORME COM CARANTIA DE FÁBRICA)	3.350
90	M²	PISO CERÂMICO DE PRIMEIRA (A)/1ª LINHA - PISO EM CERAMICA ANTIDERRAPANTE (SEM DEFEITOS VISÍVEIS, TAMANHO UNIFORME COM CARANTIA DE FÁBRICA)	2.350
91	M²	PISO CERÂMICO DE PRIMEIRA (A)/1ª LINHA - PISO EM CERAMICA ESMALTADA (SEM DEFEITOS VISÍVEIS, TAMANHO UNIFORME COM CARANTIA DE FÁBRICA)	1.800
92	UNIDADE	PISO INTERTRAVADO, CONCRETO, RETANGULAR, 20X10X6CM, PARA USO EM CALÇADAS, JARDIM E PAVIMENTAÇÃO.	12.600
93	M³	PÓ DE PEDRA BRITA	1.085
94	UNIDADE	PORTA EXTERNA DE AÇO, ABERTURA DIREITA, COM FECHADURA INCLUSA, MEDIDA DE 2,10 X 0,80M	80
95	UNIDADE	PORTA EXTERNA DE LAMBRI/ALUMÍNIO, ABERTURA DIREITA, COM FECHADURA INCLUSA, MEDIDA DE 2,10 X 0,80M	105
96	UNIDADE	PORTA INTERNA, DIREITA, MEDINDO 2,10 X 70 CM, EM ANGELIM, COMPLETA, COM CHAVE E FECHADURA.	95
97	UNIDADE	PORTA INTERNA DIREITA, MEDINDO 2,10 X 80 CM, EM ANGELIM, COMPLETA, COM CHAVE E FECHADURA. FOLHA SEMI-OCA.	95
98	UNIDADE	PORTA INTERNA ESQUERDA, MEDINDO 2,10 X 80 CM, EM ANGELIM, COMPLETA, COM CHAVE E FECHADURA. FOLHA SEMI-OCA.	99



99	UNIDADE	PRANCHAS DE MADEIRA EUCALIPTO VERMELHO. MEDIDAS MÍNIMAS DE 07 CM X 20 CM X 5,5 M DE COMPRIMENTO, PARA COLOCAÇÃO EM PONTES.	170
100	KG	PREGO 16 X 24, PACOTE 1 KG.	180
101	KG	PREGO 17 X 27, PACOTE 1 KG	300
102	KG	PREGO 18 X 27, PACOTE 01 KG	160
103	KG	PREGO 19 X 36, PACOTE 01 KG	300
104	KG	PREGO 23 X 60, PACOTE 01 KG	160
105	KG	PREGO 26 X 84, PACOTE 01 KG	310
106	KG	REJUNTE CIMENTÍCIO – CORES DIVERSAS	1.020
107	M	RODA FORRO PINUS 1ª QUALIDADE	1.280
108	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 15 CM C/ CABO	180
109	UNIDADE	ROLO DE LÃ 15 CM C/ CABO	180
110	UNIDADE	ROLO DE LÃ 23 CM C/ CABO	180
111	UNIDADE	SARRAFO DE MADEIRA EUCALIPTO, NÃO APLAINADA , 2,5CM X 7,5CM X 5,50M	250
112	UNIDADE	SERRINHA CORTAR FERRO - 18 DENTES	50
113	UNIDADE	SERRINHA CORTAR FERRO - 24 DENTES	40
114	UNIDADE	SERRINHA CORTAR FERRO - 32 DENTES	40
115	UNIDADE	TÁBUA DE MADEIRA DE EUCALIPTO DE PRIMEIRA. APARELHADA. MEDIDAS 2,5 CM ESPESSURA X 10 CM LARGURA X 3 METROS COMPRIMENTO	1.040
116	UNIDADE	TÁBUA DE MADEIRA DE PINUS MACAHAMBRADA, 1º QUALIDADE, MEDIDAS MÍNIMA DE 0,9X15CM X 3M	1.040
117	UNIDADE	TÁBUA DE MADEIRA DE EUCALIPTO, MEDIDAS 2,5 CM ESPESSURA X 20 CM LARGURA X 2,5 METROS COMPRIMENTO, PLAINADO NOS DOIS LADOS.	1.040
118	UNIDADE	TE ESGOTO PVC 100MM	165
119	ROLO	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2.30 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M - ROLO 20 METROS	132
120	ROLO	TELA GALVANIZADA SOLDADA 5X10CM, FIO 1,90M 1,80 X 25M	242
121	UNIDADE	TELHA ALUZINCO ONDULADA ESPESSURA DE 0,40MM, DIMENSÕES 0,98 X 3,00	1.600
122	UNIDADE	TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL ESPESSURA DE 0,40MM, DIMENSÕES 0,98 X 3,00	1.600
123	UNIDADE	TELHA FIBROCIMENTO: 6MM, 1,10 X 2,44	2.827
124	MILHEIRO	TIJOLO 6 FUROS MEDIDAS MÍNIMAS 19,0 X 13,5 X 9,0 CM, MIL UNIDADES	92
125	MILHEIRO	TIJOLO MACIÇO MEDINDO NO MÍNIMO 10 X 5 X 20 CM, MIL UNIDADES	92
126	LATA	TINTA ACRÍLICA FOSCA, LINHA PREMIUM, 18 LITROS, CORES À DEFINIR.	580
127	LATA	TINTA ACRÍLICA PISOS FOSCA, LINHA PREMIUM, PARA PISO INTERNO E EXTERNO, 18 LITROS, CORES À DEFINIR.	150
128	LATA	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO, LINHA PREMIUM, 18 LITROS, CORES À DEFINIR.	510
129	LATA	TINTA EMBORRACHADA, LINHA PREMIUM, 18 LITROS, CORES À DEFINIR.	600
130	GALÃO	TINTA ESMALTE BRILHANTE CONTRA FERRUGEM, LINHA PREMIUM, 3,6 LITROS, VORES À DEFINIR.	200
131	GALÃO	TINTA OLÉO, LINHA PREMIUM, 3,6 LITROS, CORES À DEFINIR.	430
132	GALÃO	TINTA PLÁSTICA, LINHA PREMIUM, 3,6 LITROS, CORES À DEFINIR	430



133	UNIDADE	TUBO DE CONCRETO 20 CM - TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 200 MM	180
134	UNIDADE	TUBO DE CONCRETO 30 CM - TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	280
135	UNIDADE	TUBO DE CONCRETO 40 CM - TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	400
136	UNIDADE	TUBO DE CONCRETO 60 CM - TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	500
137	UNIDADE	TUBO DE CONCRETO 80 CM - TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	450
138	UNIDADE	TUBO DE CONCRETO 100 CM - TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	250
139	UNIDADE	VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL COM CABO PARA JARDIM MÍNIMO 22 DENTES, COM CABO DE MADEIRA OU METAL.	95

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas: 01 - Aquisição direta e pontual conforme necessidade imediata; 02 - Aquisição anual com estoque integral; e 03 - Registro de Preços com fornecimento parcelado.

A solução mais vantajosa é o Registro de Preços com fornecimento parcelado, pois evita formação de estoque excessivo, reduz risco de vencimento ou deterioração de insumos, permite aquisições conforme consumo real, proporciona maior controle financeiro e orçamentário e garante agilidade na reposição, especialmente com prazo máximo de entrega de 02 dias úteis.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o custo total da contratação pretendida o valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), sendo pagos de acordo com as ordens de compra e empenhos, após o recebimento e conferência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos de construção destinados às Secretarias Municipais de Espumoso.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade de cada Secretaria, mediante emissão de Ordem de Compra e empenho, durante a vigência da Ata de Registro de Preços. O prazo máximo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da solicitação formal, garantindo reposição rápida e evitando interrupções nas atividades.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, considerando que a demanda é contínua e variável. O modelo permite maior eficiência na gestão de recursos públicos, melhor controle orçamentário, redução de desperdícios e agilidade na reposição.



Dessa forma, a solução assegura a continuidade dos serviços públicos, a manutenção dos prédios e bens públicos, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a diversidade dos suprimentos, entende-se que é vantajoso proceder ao parcelamento da contratação por itens. A divisão do objeto em itens distintos favorece a competitividade, amplia o número de potenciais fornecedores e possibilita que empresas especializadas em determinados tipos de materiais e equipamentos possam participar do certame, em consonância com o disposto no art. 40, §1º da Lei nº 14.133/2021.

O parcelamento por item permitirá maior economicidade, já que cada fornecedor poderá apresentar sua proposta específica de acordo com sua área de atuação, resultando em preços mais vantajosos para a Administração. Além disso, a medida garante maior isonomia entre os licitantes, possibilitando que tanto fornecedores de grande porte quanto micro e pequenas empresas possam concorrer em condições equilibradas.

Dessa forma, o parcelamento da contratação em itens não compromete a execução do objeto e, ao contrário, contribui para a eficiência do processo, para a transparência e para a obtenção da proposta mais vantajosa ao interesse público.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se assegurar o fornecimento contínuo e eficiente de materiais e equipamentos de construção para atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais, garantindo maior agilidade na execução dos serviços de manutenção, conservação e melhorias dos bens públicos. Busca-se reduzir o tempo de resposta às necessidades operacionais da Administração, evitar paralisações de serviços por falta de materiais e equipamentos, promover melhor planejamento das aquisições, otimizar os recursos públicos e garantir a adequada conservação do patrimônio municipal. Espera-se ainda alcançar maior economicidade por meio da padronização das aquisições e da obtenção de preços mais vantajosos decorrentes da realização de procedimento licitatório em larga escala.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração deverá realizar o levantamento das necessidades junto às Secretarias Municipais, elaborar o Termo de Referência, promover pesquisa de preços, definir os quantitativos estimados, elaborar a minuta da Ata de Registro de Preços e designar servidores responsáveis pela fiscalização da futura contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação deverá priorizar materiais produzidos em conformidade com a legislação ambiental vigente, quando aplicável. Os materiais e equipamentos deverão possuir qualidade

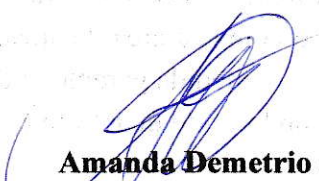


adequada para proporcionar maior durabilidade e reduzir desperdícios decorrentes de substituições frequentes. A Administração promoverá a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a utilização dos materiais e incentivará práticas sustentáveis na execução dos serviços de manutenção e conservação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Espumoso, 16 de julho de 2026.


Amanda Demetrio dos Santos

Diretora Geral de Educação, Cultura e Turismo

VIABILIDADE DECRETADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

16/07/2026


Gerson Lopes Rodrigues Machado

Prefeito Municipal